ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 061, DE 26 DE AGOSTO DE 1991.

Dispõe sobre autorização para a Câmara Municipal firmar contrato de locação de equipamento com a Empresa Xerox industrial e comercial ltda.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º.-Fica ratificada autorização anterior, não expressa em nenhum documento, para firmatura de contrato pela Câmara Municipal com a Empresa Xerox Industrial e Comercial ltda, para locação com opção de compra de equipamento.

Art. 2º.-O contrato referido no artigo anterior foi firmado em 12 de março de 1991, para vigorar em quarenta e oito parcelas mensais.

Art. 3º.-O equipamento locado refere-se à uma fotocopiadora, marca Xerox modelo X1035, sendo que a locadora garantiu desconto de nove por cento sobre o valor do aluguel, em virtude de entrega, por parte da Câmara Municipal, de fotocopiadora Xerox, modelo X2600, cancelando contrato formado anteriormente em relação à este último equipamento.

Art. 4º.-As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, mais precisamente da rubrica 3132/outros serviços e encargos, suplementado, se for o caso.

Art. 5º.-Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 26 DE AGOSTO DE 1991.

Ver. ANTONIO AUSANI
Presidente

Ver. ERALDO ILFONSO BENDER
Secretário